



**EDITAL N.º 125/2020**

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 04 de agosto de 2020, foi determinada a não realização da FEIRA DE VELHARIAS E ARTESANATO, em 08 de agosto de 2020, por motivos do interesse público, prioridade de conter a pandemia, garantir a segurança dos cidadãos e de modo a conter a disseminação do vírus COVID-19. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que val ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na Internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 05 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

  
Gonçalo Lopes.